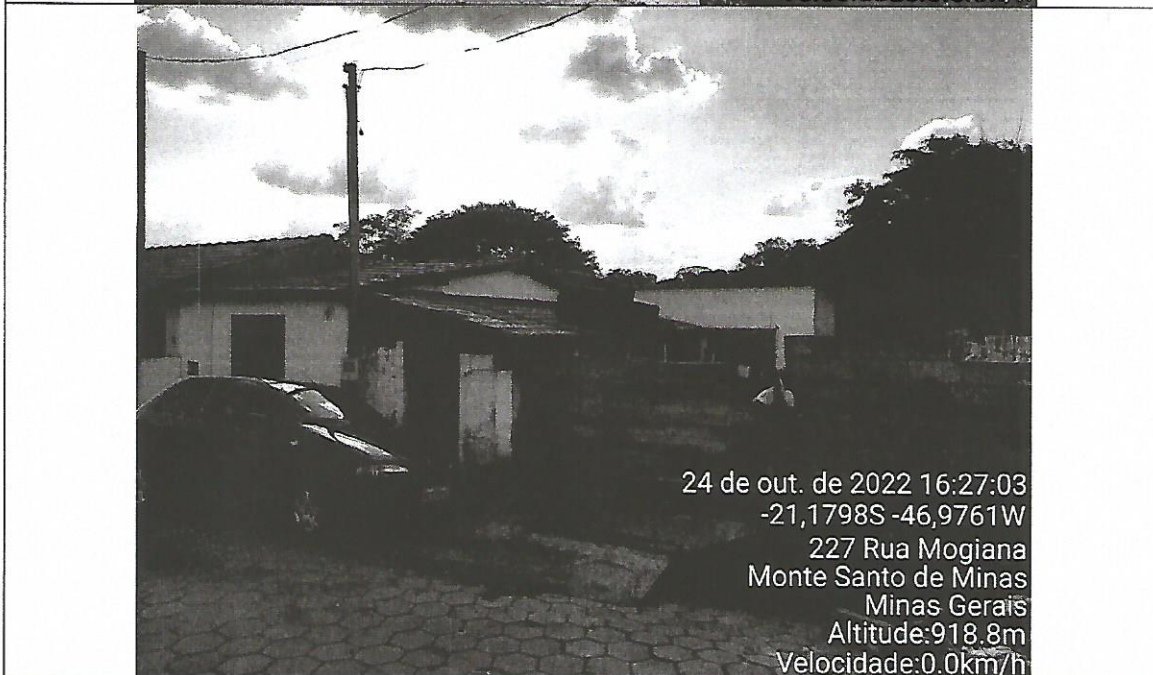
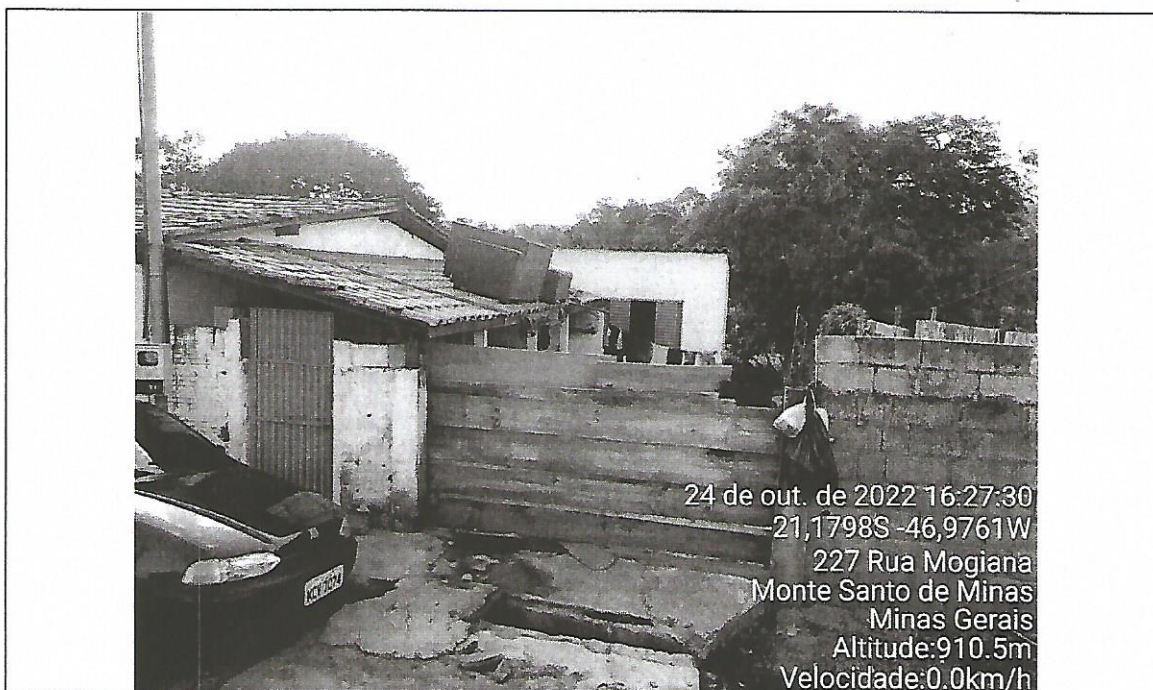


15	Rua Mogiana, 231 - Jardim Caeté - Monte Santo de Minas	-21,1789	-46,9761	Alagamento / Moveis e colchões
----	--	----------	----------	--------------------------------



Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the number 235.



Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas – MG
Rua Francisco Antônio da Luz, 292 – Centro
CEP 37968-000 Tel.: (35) 3591- 5160

À

Defesa Civil de Monte Santo de Minas- MG.

Referência: Relatório técnico individual da família vitimada pela enchente ocorrida no dia 20/10/2022.

Endereço: Rua Mogiana, nº 231- Jardim Caeté.

Composição do núcleo familiar:

- 1. Liliane Cristina Moura dos Santos- DN: 22/01/1997.**
- 2. Márcio Rabelo Nogueira- DN: 23/01/1999.**
- 3. Maitê Rabelo dos Santos- DN: 05/07/2021.**
- 4. Heitor Rabelo dos Santos-DN: 05/07/2022.**

O Centro de Referência de Assistência Social- CRAS vem, por meio da equipe técnica que a este subscreve, relatar a situação da família em epígrafe.

Dia 20 de outubro de 2022, no período vespertino, a equipe técnica foi acionada pelo Gestor Municipal da Secretaria de Assistência Social, Sr. Flávio Esteves Pereira Júnior, devido ao forte temporal.

A forte chuva atingiu e inundou a residência de Liliane, ela relatou não ter perdido eletrodomésticos, somente camas e colchões. Mediante visita técnica, para garantir a segurança dos moradores, foi ofertado estadia em hotel, no entanto, a família optou em se abrigar na casa de familiares. No dia seguinte, em visita técnica na casa dos familiares, fomos informados por estes que Liliane e sua família havia retornado para o imóvel, onde foi ofertado os benefícios eventuais: cesta básica, kit de produtos de limpeza e cobertores.

Ainda, realizamos a doação de colchões e agasalhos.

É de suma importância informarmos que o imóvel é alugado no valor de R\$ 350,00.

Por fim, sugerimos que seja realizada a vistoria na residência pela Defesa Civil, conforme rege a lei nº 12.608. Art. 8 “ vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis”.

Era o que nos cumpria relatar no momento, colocamo-nos à disposição e desde já agradecemos a atenção dispensada.

Monte santo de Minas- MG,
24 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Josimar da Silva Cardoso
Assistente Social
CRESS nº- 25635 -6ª Região/ MG

[Assinatura]
Mila dos S. S. Esteves Pereira
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS-MG 26175 6ª Região

Monte Santo de Minas

Protocolo nº 5011 Data 20/10/22

Para ser retirada do despacho requerido

no 10º e 15º dia da data de protocolo.

Após a não retirada depois de transcorrido o prazo

de 15 dias da data de protocolo, todo o processo será

cancelado

[Assinatura]